

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará, realizada às 14h30 horas, do vigésimo quinto dia do mês de maio do ano dois mil e dezoito, na sede do SINDIÔNIBUS.

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano dois mil e dezoito, realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo presidente do Conselho Deliberativo da entidade, na forma dos arts. 13, §2º e 14, inciso I, do Estatuto do SINDIÔNIBUS e arts. 524, "e" e 612 da CLT, para o fim específico de discutir a pauta de negociação coletiva de trabalho para o período de 2018-2019, com data para início da vigência ainda a ser fixada, bem como debater sobre a proposta de convenção coletiva apresentada pelo SINTRO/CE e aprovação da comissão de negociação. Verificando não haver quorum suficiente para instalação da seção às 14h30 com a primeira convocação, o Presidente do Conselho Deliberativo do SINDIÔNIBUS, Mário Jatahy de Albuquerque Júnior, aguardou 30 minutos, fazendo então a segunda convocação às 15h00 e declarando instalada a seção, contando neste momento a plenária com a presença de 12 (doze) associadas das 19 (dezenove) existentes, conforme lista de presença anexa. Feito isto, e em cumprimento ao que dispõe o art. 16, parágrafo único do Estatuto, o Sr. Mário Jatahy entregou os trabalhos de presidência ao empresário Carlos Feitosa de Albuquerque Lima, escolhido dentre as associadas presentes para presidir a Assembleia, o que foi concordado por todos os representantes de forma unânime. Dando início aos trabalhos, o Sr. Carlos Feitosa de Albuquerque Lima determinou que a Sra. Odaléa Sombra Holube, secretária da AGE, fizesse a leitura em voz alta do Edital de Convocação e da pauta de reivindicações enviada pelo SINTRO/CE. Assim feito, abriu a oportunidade para os debates inscrevendo aqueles que desejassem se pronunciar. Após várias manifestações dos presentes, a proposta daquela entidade foi tida como completamente destoante da conjuntura econômica atual e por unanimidade de votos dos presentes foi rejeitada. O Presidente da Sessão, Sr. Carlos Feitosa, explanou as contrapropostas do SINDIÔNIBUS, as quais foram aprovadas pelos presentes por unanimidade e por aclamação. Ato contínuo, do mesmo modo, por aclamação, todos aprovaram a Comissão de Negociação Coletiva composta pelos empresários Dimas Humberto Silva Barreira, Mário Jatahy de Albuquerque Júnior, Carlos Feitosa de Albuquerque Lima, Gustavo Alencar Porto Lima, Gustavo Andrade Pessoa, André Luís Eskinazi de Oliveira, Antônio Ferreira de Azevedo, Francisco Ronaldo de Albuquerque Lima Filho, Dalton Lima de Freitas Guimarães, Luis Tadeu Veras Costa, Frederico Lopes Fernandes Júnior e Frederico Lopes Fernandes Neto, sendo-lhes outorgados amplos poderes de negociação, comissão esta que será apoiada pelos advogados assessores do SINDIÔNIBUS, Drs. Antônio Cleto Gomes, Sylvia Vilar Teixeira Benevides, Francisco Pessoa de Araújo Neto e Odaléa Sombra Holube, além da gerente administrativo financeira Sra. Maria José da Luz Jabar e pelo assessor de imprensa Sávio José Oliveira de Carvalho, para facilitar o processo negocial. Verificando não haver mais

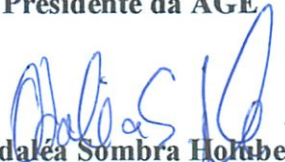


intervenções atinentes ao tema da reunião, nem o levantamento de qualquer outro do interesse da classe, o Presidente da Mesa declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, determinando a lavratura desta ata.

Fortaleza, 25 de maio de 2018 de 2017.


Mário Jatahy de Albuquerque Júnior
Presidente do Conselho Deliberativo do SINDIÔNIBUS


Carlos Feitosa de Albuquerque Lima
Presidente da AGE


Odalea Sombra Holube
Secretária da AGE



Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob nº 68 em 09 de fevereiro de 1951

SEDE SOCIAL: AV. BORGES DE MELO, 60 - AEROLÂNDIA - FONE: 0xx.85 4005.0990 - FAX 0xx.85 4005.0991

CEP: 60.415-510 - CNPJ: 07.341.423/0001-14 - Fortaleza - Ceará